



RESULTADO FINAL

- EDITAL 163/2025 - CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SEI Nº 23243.009353/2025-84
DOCUMENTO SEI Nº 2774798

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) TORNA PÚBLICO o **Resultado Final da Chamada Pública para Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada do 4º Ciclo do Programa Mulheres Mil.**

1. PROFISSIONAL DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR

DISCIPLINA: NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA, EM NOÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS APLICADOS AO CURSO

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
1	INGRID SUELEN SOARES DE CARVALHO ESTEVÃO	CONVOCADO(A)	3	-

1.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

1.2 O candidato deverá desenvolver as atividades indicadas no Anexo III deste Edital e conforme orientações do Coordenador do Curso e equipe do Campus Porto Velho Calama, e em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

1.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado, e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.

1.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade do curso, respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

1.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail: mulheresmil.portovelhocalama@ifro.edu.br os

seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) Cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 12/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2774798** e o código CRC **3C5B5278**.

Referência: Processo nº 23243.009353/2025-84 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2774798